ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº ○ 42 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 017002107/07 – 12.924, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 118 m (cento e dezoito metros), localizado na Avenida Valparaíso, em frente à Qd. 14 do Parque Rio Branco, Setor Valparaíso II, município de Valparaíso, Estado de Goiás, para derivação durante 16 (dezesseis) horas por dia de até 113.000 I/h (cento e treze mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável CREA - MG Nº 60.619/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de 5000. de 2.008.

JOSE DE PAULA MORAES FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos